



COMUNICADO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

Considerando:

- os recentes registros e comunicados de altas temperaturas emitidas pelos o CGE (Centro de Gerenciamento de Emergências), da Defesa Civil Estadual e Municipal apontando para altas temperaturas;
- a Portaria nº 1062, de 19/09/23, que estabelece o “Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas”;
- a Portaria Conjunta SMADS/SMS nº 3 de 22/09/23, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas em situações de altas temperaturas;
- as constantes ondas de calor com aumento das temperaturas durante todo o ano;
- a necessidade de manutenção de atividades externas à Unidade Básica de Saúde (UBS) como visitas domiciliares, acompanhamento e orientações aos usuários;
- a necessidade de adaptações na organização do trabalho visando a proteção e prevenção da saúde dos trabalhadores.

A Secretaria Municipal da Saúde, orienta:

Na manutenção das atividades de rotina dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), solicitamos que os profissionais atuem conforme orientações abaixo, com a finalidade de minimizar os efeitos das altas temperaturas à sua saúde:

- Em ambientes fechados, deve-se abrir janelas e portas, deixando o ar circular; fechar cortinas e persianas para bloquear o sol;
- Independente da atividade, hidratar-se constantemente. Sugere-se aumentar a quantidade de água e outros líquidos ingeridos durante o dia para a devida hidratação;
- Os profissionais devem ser incentivados durante o dia a lavar as mãos, rosto, nuca e braços com frequência;
- Em atividades que exijam caminhadas e visitas domiciliares, sempre que possível, evitar a exposição direta ao sol, principalmente nos horários mais quentes do dia; Organizar o seu trajeto em campo elegendo as sombras das quadras para caminhar;



- Se a exposição ao sol for inevitável, pela natureza ou horário da atividade, ou se sentir efeitos do calor intenso, realizar pausas de 15 minutos a cada 2 horas de trabalho, à sombra para descanso e hidratação.
- Se surgirem sintomas relativos ao calor intenso, interromper a atividade, retornar à Unidade para atendimento e comunicar imediatamente a ocorrência à chefia da UBS;
- Em atividades que são realizadas inevitavelmente ao sol, como visitas domiciliares, por exemplo, deve-se planejar, se possível, para que essas ocorram logo ao início da manhã, quando o calor e a radiação solar são menos intensos;
- Os profissionais devem utilizar boné/chapéu e protetor solar;

Atenção! Solicitamos que os gestores imediatos das equipes acolham as necessidades dos servidores e realizem os ajustes possíveis na organização de trabalho durante esse período. Ressaltamos ainda que a Secretaria Municipal da Saúde seguirá monitorando e acompanhando essa situação de altas temperaturas, podendo desencadear novas orientações conforme mudança de cenário.

As orientações acima são especialmente importantes quando a temperatura atingir o patamar igual ou superior a 32°C.

Data do documento
Fevereiro/2025